



# EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 18/02/2020, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação** situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 – Centro – Terra Santa/PA.

**CONTATO:** JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO **Telefone:** (93) 3538-1149 **e-mail:** [licitacaopmts@outlook.com](mailto:licitacaopmts@outlook.com)

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Terra Santa.

**ÁREA REQUISITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço da Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 – Centro – Terra Santa/PA, ou Telefone (93) 3538-1149, informando sua razão social, endereço eletrônico e telefone e e-mail, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Terra Santa não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Terra Santa pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de Telefone incorreto ou defeitos em qualquer desses produtos.

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – A **Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA** torna pública e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, em 18/02/2020, acha-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 07/06/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo uma **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 09:00 horas do dia 18/02/2020, na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 – Centro – Terra Santa/PA.

1.3 – Os envelopes serão entregue no próprio dia da sua abertura, as Proponentes deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Terra Santa** com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 1.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

### 2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

As despesas com a aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.03.12.365.0251.2042.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PRÉ ESCOLAR)  
02.05.03.12.361.0251.2037.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAEF)  
02.05.03.12.361.0251.2038.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MAIS EDUCAÇÃO)  
02.05.01.12.362.0250.2040.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ENSINO MÉDIO)  
02.05.03.12.361.0251.2044.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EJA)  
02.05.03.12.361.0251.2046.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EDUCAÇÃO ESPECIAL)  
02.05.03.12.365.0021.2126.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE)



### 3 – OBJETO

3.1 – Este edital refere-se à aquisição pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa** de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, de acordo com as quantidades e especificações.

3.2– Constituem anexos deste edital:

**ANEXO 01** – Termo de Referência;

**Anexo 02** – Minuta de contrato;

**Anexo 03** – Modelo de proposta;

**Anexo 04** – Modelo de declaração do menor;

**Anexo 05** – Folha de dados para elaboração de contrato;

**Anexo 06** – Modelo de credenciamento;

**Anexo 07** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; e

**Anexo 08** - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte

### 4 – VIGÊNCIAS DO CONTRATO

4.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará a partir da data de sua assinatura, até o final do exercício de 2020.

### 5 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – DAS CONDIÇÕES:

5.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES:

5.2.1 – Empresas declaradas inidôneas por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido a sua idoneidade.

5.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.

5.2.3 - Consorciada.

5.2.4 – Empresas que não emitem Nota Fiscal Eletrônica.

### 6 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, fechados, contendo as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**;

6.1.2 – Número do Pregão;

6.1.3 – Número do envelope;

6.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;

6.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

### 7 – CREDENCIAMENTO.

7.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e o comprovante de aquisição do EDITAL e Alvará de Funcionamento 2020.

7.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

7.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o Anexo 06 deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

7.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

7.5 – Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento a comprovação da empresa se é optante pelo Simples Nacional e a certidão



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**



simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC. A certidão deverá ser expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da licitação, juntamente com a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do modelo que consta do (Anexo 08) deste edital, firmado pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração, da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na lei Complementar nº 123/2006.

7.6 – A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

7.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

7.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

#### **8 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”**

8.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços impressa** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo 03** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas

8.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e CNPJ/MF;

8.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

8.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

8.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

8.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;

c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

d – Não apresentarem as amostras de cada produto no ato da licitação para ser feito a análise da qualidade dos mesmos pela nutricionista responsável pela elaboração do cardápio da merenda escolar, a proponente que não atender a este requisito, será desclassificada no item solicitado.

e – que não apresentarem produtos de boa qualidade, o não atendimento a este requisito implicará na desclassificação da proponente do referido item solicitado na planilha.

**d - Não constarem as marcas dos produtos licitados na proposta de preço.**

8.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo 03**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

8.5 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, a Pregoeira poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

8.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, a proposta será desclassificada.

8.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 05 deste edital.

#### **9 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”.**

9.1 – No envelope nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no item 8.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

##### **9.1.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**



- a - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

b – Declaração de adimplência expedida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Santa, que não tem débitos ou pendências a solucionar, relativo ao fornecimento de merenda escolar para o Município de Terra Santa.

**9.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c - Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula –  $LC = AC / PC$ ; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.

I – a comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;

II – se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

III – as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

IV – as empresas constituídas e enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, poderão substituir as exigências constantes no item 9.1.3 alínea b edital, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior ao da data da abertura da licitação;

V – a empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

**9.1.4 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

d- Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.

d.1– certidão negativa de débitos trabalhistas.

**9.1.5 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**



a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo 04** deste edital.

9.2 – Os documentos de habilitação exigidos nos itens 9.1.1 a 9.1.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 9.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

## 10 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

10.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

10.2 – Aberta à sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão os envelopes nº 01 e 02, bem como declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo 07**;

10.2.1 – Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela pregoeira;

10.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;

10.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço por** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

**10.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço item serão classificadas em ordem crescente;**

10.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

10.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.5 e 10.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

10.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**;

10.10– A pregoeira convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

10.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;

10.13.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

10.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

10.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, a pregoeira examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.16– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas às exigências fixadas no edital será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;

10.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;

10.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**



- 10.19– Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, a pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 10.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 10.21– A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;
- 10.22– O recurso contra decisão da pregoeira e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
- 10.23– O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;
- 10.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pela pregoeira e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;
- 10.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e a Pregoeira, por ocasião do início da sessão pública.

### **11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1– Caso não haja manifestação dos licitantes em apresentar recurso, a pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

11.1.1 – Na hipótese de um dos licitantes, manifestar durante a sessão pública, interesse em apresentar recurso, este será tomado a termo e a pregoeira decidirá sobre o recurso, não havendo intenção de nenhum dos licitantes em apresentar recurso a pregoeira adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;

11.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

### **12 – ASSINATURAS DO CONTRATO**

12.1- Todas as condições e obrigações do objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo 02**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;

12.2– Depois de homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à **Prefeitura Municipal de Terra Santa** para firmar contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;

12.2.1 – O instrumento contratual conterà unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;

12.3– A convocação será feita através de comunicação via e-mail ou correspondência postal (AR);

12.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 12.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nr. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;

**12.5 - No momento da assinatura do contrato, o representante da proponente deverá trazer consigo o certificado digital da empresa vencedora para assinatura digital, caso a empresa não cumprir com esta digital, o contrato será imediatamente cancelado, de acordo com exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.**

12.6– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 12.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 10.18 e 10.19 deste instrumento convocatório.

### **13 – ESCLARECIMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL**

13.1 – O EDITAL poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº. 527, Terra Santa/Pa, mediante ao pagamento não reembolsável de **R\$ 70,00 (Setenta reais)**, através do DAM – (Documento de Arrecadação Municipal) e apresentação de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes que deverá ser apresentado no ato da aquisição do edital, e que poderá ser a adquirido na Gerência de Administração Tributária (prédio sede da Prefeitura).



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**



13.2– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (93) 3538-1149 ou através do endereço eletrônico [licitacaopmts@outlook.com](mailto:licitacaopmts@outlook.com), até 03 (Três) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

13.3– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

#### **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1– Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira em conjunto a Equipe de Apoio;

14.2– Fica eleito o foro da comarca de Terra Santa/Pa, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

14.3– A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;

14.4- O pagamento será efetuado 30 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

14.5- A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do Município, no Depósito da Merenda Escolar localizado na Secretaria Municipal de Educação de acordo com necessidades.

14.6– É facultada a Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

14.7– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

14.8– Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Santa, nos dias úteis, das 08:00 (oito) horas às 14:00 (quatorze) horas. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Terra Santa, 07 de Fevereiro de 2020.

**Jeanderson Fernandes Brandão**  
**Pregoeiro**



ANEXO 01  
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2020. As especificações dos materiais com os quantitativos estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão nº 0026/2020 para Registro de Preços.

2 – DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	EMBALAGEM	P.REFERENCIAL
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> Produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Composição: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, minerais (ferro e zinco), complexo vitamínico (vitamina A, D3, D-Biotina, ácido fólico, Niacinamida, ácido pantotênico, 1, B12, B2, B6), estabilizante lecitina de soja e aroma natural de cacau com baunilha. Não contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISAMS. VALIDADE:	KG	7.000	Embalagem Primária: unidade de 400g cada, tipo sachê. Embalagem Secundária: fardo plástico	R\$ 7,89
2	<b>AÇUCAR CRISTAL TIPO 1:</b> Contendo sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais.. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega	KG	30.000	Embalagem Primária: plástica transparente atóxica resistente com 01 kg. Embalagem Secundária: fardo plástico transparente ate 30 kg.	R\$ 2,99
3	<b>ALHO IN NATURA :</b> Apresentando grau de maturação adequado e manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000	Embalagem Primária: caixa de papelão contendo 10 kg	R\$ 20,63





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



4	<b>ALMONDEGAS BOVINA TIPO AO MOLHO:</b> Almôndega é o produto obtido pela mistura de carne bovina moída sem ossos, sal refinado e condimentos exceto pimenta, e outras substâncias permitidas que não descaracterizem o produto, moldada sob o formato arredondado e submerso em molho de tomate em pedaços ou polpa e condimentos, exceto pimenta, sendo submetido a processo tecnológico adequado. Deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, sendo envasado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. O produto deve ser acondicionado em recipiente metálico, envernizado internamente, sanitário, hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico que garanta a esterilidade comercial, sendo estável à temperatura ambiente e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (bolas de carne ao molho de tomate).	KG	3.000	Embalagem Primaria: unidade de 420g Embalagem Secundária: caixa de papelão	R\$ 11,50
5	<b>ARROZ TIPO 1:</b> 1º qualidade (tipo 01), beneficiado, polido, longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: polido; Classe: Longo fino. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	KG	30.000	Embalagem Primaria: plástica transparente atóxica resistente com 01 kg. Embalagem Secundário: fardo plástico transparente até 30 kg.	R\$ 3,17
6	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS:</b> Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. Contem glúten. Alérgicos. Contem aveia	KG	5.000	Embalagem Primaria: unidade de 170g não atóxica. Embalagem Secundária: caixa de papelão	R\$ 8,80
7	<b>AZEITE DE DENDE C/200ml :</b> Azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	VIDRO	5.000	Embalagem Primaria: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão contendo 24 und	R\$ 2,69



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



8	<b>BATATA INGLESA:</b> Batata inglesa escovada, com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e manutenção.	KG	3.000	EMBALAGEM: Deverão estar acondicionadas em malha sacos de até 50 KG	R\$ 4,74
9	<b>BETERRABA :</b> In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme, isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000	Acondicionadas em sacas	R\$ 5,90
10	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA:</b> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Acidulante (ácido láctico) e aromatizantes. Contem glúten. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação d e até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	9.000	Embalagem Primara: plástica atóxica com 400g Embalagem Secundária: caixa de papelão com 4 kg	8,63
11	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO:</b> Contendo basicamente Farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aromatizantes. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	10.000	Embalagem Primara: plástica atóxica com 400g Embalagem Secundária: caixa de papelão com 4 kg	8,23



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



12	<b>BISCOITO TIPO ROSCA (ROSQUINHA) DE SABORES (COCO , LEITE E CHOCOLATE):</b> Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, sal, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Acidulante e aromatizantes. Contem glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	6.000	Embalagem Primara: plástica atóxica com 400g Embalagem Secundária: caixa de papelão com 4 kg	R\$ 8,49
13	<b>CANELA EM PÓ COM 30 GM:</b> especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.	UND	200	Embalagem Primara: unidade com 30 grama Embalagem Secundária: caixa de papelão	R\$ 2,03
14	<b>CARNE BOVINA RESFRIADA DE 1º QUALIDADE (MOÍDA):</b> Resfriado. Carne com aspecto próprio, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Deve conter registro no órgão competente e comprovação de serviço de inspeção SIM, SIE ou SIF. Manipulada em condições higiênica adequada e sem adição de substancias química.	KG	10.000	Embalagem contendo 1 kg com etiqueta de identificação (validade, peso, procedência do número do registo no SIM, SIE ou SIF em cada embalagem.	R\$ 19,95
15	<b>CARNE BOVINA RESFRIADA DE 1º QUALIDADE (TRASEIRA):</b> Resfriado. Carne com aspecto próprio, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Deve conter registro no órgão competente e comprovação de serviço de inspeção SIM, SIE ou SIF. Manipulada em condições higiênica adequada e sem adição de substancias química.	KG	10.000	Embalagem contendo 1 kg com etiqueta de identificação (validade, peso, procedência do número do registo no SIM, SIE ou SIF em cada embalagem.	R\$ 23,40



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



16	<b>CARNE EM CONSERVA ENLATADO COM 320:</b> Carne bovina em conserva, obtida a partir de carnes bovinas cortadas em cubos, isentas de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores, sendo submetido a processo tecnológico adequado. Poderá conter o caldo do cozimento da carne e sal. O produto deve ser acondicionado em recipiente metálico, envernizado internamente, sanitário, hermeticamente fechado e esterilizado através de em processo térmico que garanta a esterilidade comercial, sendo estável à temperatura ambiente e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	LT	3.400	Embalagem Primara: unidade de 320g Embalagem Secundária: caixa de papelão	R\$ 4,45
17	<b>CEBOLA REGIONAL:</b> Branca, compacta e firme, sem lesões de perfurações e cortes, e coloração	KG	4.000	Embalagem: deverão estar condicionadas em malhas sacos de até 20 KG	R\$ 5,16
18	<b>CENOURA:</b> Com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	3.000	Transportadas em basquetas. A entrega deste produto deverá ser realizada em caixa plástica vazada (tipo engradado).	R\$ 4,51
19	<b>CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA:</b> Contendo basicamente em cada porção de 30 gramas: Gorduras totais: 05 gramas. Gorduras saturadas: 1,7 gramas. Gorduras trans: 0,3 gramas, com identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	5.000	Embalagem Primária: plástica a vácuo de 500 g. Embalagem Secundário: fardo de ate 30 kg.	R\$ 31,25
20	<b>COLORIFICO:</b> Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas.	KG	1.600	Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100g. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg	R\$ 5,99



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



21	<b>COMINHO:</b> O cominho em pó é extraído da semente da planta Cuminum Cyminum.	KG	400	Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100g. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg	R\$ 23,97
22	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO :</b> Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	6.000	Embalagem Primária: Individual a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rotulo interno de 1 kg/ mantida sob congelamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão de até 20 kg	R\$ 8,30
23	<b>CREME DE LEITE:</b> Deve apresentar cor, sabor, odor, característico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.	CX	7.500	Embalagem Primária: Em caixa de 200 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão até 10kg.	R\$ 2,70
24	<b>FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA TIPO FLOÇÃO:</b> Amarela em flocos enriquecida. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	KG	2.000	Embalagem Primária: plástica transparente atóxica resistente com 500g. Embalagem Secundária: fardo plástico transparente ate 5 kg.	R\$ 3,55



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



25	<b>FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO:</b> Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.	KG	7.000	Embalagem Primária: plástica transparente atóxica resistente com 01 kg. Embalagem Secundário: fardo plástico transparente ate 10 kg.	R\$ 3,79
26	<b>FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO:</b> Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.	KG	7.000	Embalagem Primária: plástica transparente atóxica resistente com 01 kg. Embalagem Secundário: fardo plástico transparente ate 10 kg.	R\$ 3,53
27	<b>FARINHA LACTEA:</b> Farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	5.000	Embalagem Primária: Pacote com 230g Embalagem Secundário: caixa de papelão	R\$ 13,10
28	<b>FEIJO CARIOQUINHA:</b> Tipo 1 , novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	5.000	Embalagem Primária: plástica transparente atóxica resistente com 01 kg. Embalagem Secundário: fardo plástico transparente ate 30 kg.	R\$ 5,44



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



29	<b>FEIJAO DA PRAIA:</b> Tipo 1 , novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	3.000	Embalagem Primária: plástica transparente atóxica resistente com 01 kg. Embalagem Secundário: fardo plástico transparente ate 30 kg.	R\$ 3,80
30	<b>FRANGO CONGELADO:</b> Carne de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	6.000	Embalagem Primara: plástica atóxica. Embalagem Secundária: caixa de papelão	R\$ 8,33
31	<b>IOGURTE SABORES VARIADOS:</b> Sabores variados, em embalagem com no mínimo 90 ml; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS	UND	30.000	Embalagem Primara: tipo cartela com 6 und	R\$ 3,36
32	<b>LEITE CONDENSADO COM 395:</b> Deve apresentar cor, sabor, odor, característico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 90 dias anteriores à data de entrega.	CX	3.500	Embalagem Primária: Em caixa de 395 g. Embalagem Secundário: caixa de papelão ate 10kg.	R\$ 3,83

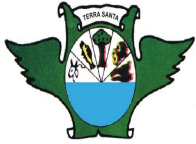


ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



33	<b>LEITE FERMENTADO COM POLPA DE FRUTAS VERMELHAS:</b> Contendo basicamente, leite em pó reconstituído, açúcar, amido modificado, preparado de polpa de amora, framboesa e morango, aroma natural e fermento lácteo, com ph de 4,6 e características sensoriais próprias. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 10 dias anteriores a data de entrega.	KG	5.000	Embalagem Primária: Embalagens tipo bandeja de 540g Embalagem Secundária: caixa de papelão com 12 bandeja.	R\$ 1,45
34	<b>LEITE DE COCO C/500ml:</b> Leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter xternamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	LT	2.500	Embalagem Primária: Em vidro de 500ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão com 12 und.	R\$ 6,29
35	<b>LEITE PÓ INTEGRAL:</b> Deve apresentar cor, sabor, odor, característico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 90 dias anteriores à data de entrega.	KG	14.000	Embalagem Primária: Saco de polietileno com embalagem contendo 200g. Embalagem Secundária: fardo de 50 pacote.	R\$ 21,36
36	<b>MAÇA FUGI OU GALA com 180 und:</b> Apresentando grau de maturação adequado e manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	CXS	1000	Embalagem Primária: caixa com 180 und	R\$ 115,95





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



37	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETT COM SEMOLA:</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	6.000	Embalagem Primária: Saco de polietileno com embalagem contendo 500g. Embalagem Secundária: fardo de 10 pacote.	R\$ 2,78
38	<b>MACARRAO TIPO PARAFUSO COM SEMOLA:</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	3.000	Embalagem Primária: Saco de polietileno com embalagem contendo 500g. Embalagem Secundária: fardo de 10 pacote.	R\$ 2,94
39	<b>MAIONESE C/500 grama:</b> tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	UND	3.000	Embalagem Primária: Em caixa de 500 grama. Embalagem Secundário: caixa de papelão.	R\$ 4,22
40	<b>MASSA PARA MINGAU DE ARROZ:</b> Mucilagem para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e probióticos. É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 90 dias anteriores a data de entrega.	KG	6.000	Embalagem Primária: Pacote com 230g Embalagem Secundário: caixa de papelão	R\$ 11,54



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



41	<b>MARGARINA:</b> Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desidratado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a, estabilizantes, mono e di glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol e ácidos graxos, conservadores, sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes, edta-curcuma e idêntico ao natural, betacaroteno. Não contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 90 dias anteriores à data de entrega.	KG	800	Embalagem Primária: balde com 15 kg	R\$ 7,50
42	<b>MILHARINA:</b> 1ª qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega.	KG	3.000	Embalagem Primária: plástica atóxica resistente de até 500g. Embalagem Secundária: fardo de 20 pacote.	R\$ 2,90
43	<b>MILHO PARA MUNGUSA:</b> Tipo 1, classe branca, categoria misturada, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 90 dias anteriores à data de entrega.	KG	5.000	Embalagem Primária: plástica transparente, atóxica resistente de até 500g. Embalagem Secundária: fardo de 20 pacote.	R\$ 4,16
44	<b>MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL:</b> Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Composição: tomate, polpa de tomate, amido, óleo vegetal, cebola, salsa em flocos, alho em pó, açúcar e sal. Não contém glúten. Deve apresentar cor, sabor, odor, característico, consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 90 dias anteriores à data de entrega.	KG	3.000	Embalagem Primária: tetra park de até 520 g Embalagem Secundária: caixa de papelão até 10 kg	R\$ 5,65



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



45	<b>OLEO DE SOJA REFINADO:</b> Alimentício, produto refinado e de acordo com os padrões legais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 90 dias anteriores à data de entrega.	GAR.	5,000	Embalagem Primária: de pet de ate 900 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão ate 20 und	R\$ 4,46
46	<b>OVO DE GALINHA: TIPO:</b> De galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada.	UND	30.000	Embalagem Primária: Bandeja de 30 unidades	R\$ 0,49
47	<b>PÃO DE HAMBÚRGUER:</b> Pão In natura tipo hambúrguer de 50g. cada unidade, acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor.	UND	80.000	Embalagem Primária: Embalagem em polietileno, atóxica e transparente.	R\$ 0,39
48	<b>PÃO DE LEITE:</b> Pão In natura tipo leite de 50g. cada unidade, acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor.	UND	80.000	Embalagem Primária: Embalagem em polietileno, atóxica e transparente.	R\$ 0,39
49	<b>PÃO DOCE:</b> Pão In natura tipo doce de 50g. cada unidade, acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor.	UND	80.000	Embalagem Primária: Embalagem em polietileno, atóxica e transparente.	R\$ 0,39



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



50	<p><b>PRESUNTO DE PERU FATIADO:</b> Sobrecoxa de peru, água, proteína de soja, sal, sal hipossódico, açúcar, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, pirofosfato tetrasódico e hexametafosfato de sódio, aromatizantes: aroma natural de fumaça e aromas naturais, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante: carmim de cochonilha. Fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>	KG	3.000	Embalagem Primária: Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .	R\$ 25,45
51	<p><b>PEITO DE FRANGO:</b> Carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	3.000	Embalagem Primária: Individual a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rotulo interno de 1 kg/ mantida sob congelamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão de ate 20 kg	R\$ 11,00
52	<p><b>PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA BRANCA E ESCURA:</b> grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas.</p>	KG	4.000	Embalagem Primária: Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	R\$ 11,10



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



53	<p><b>QUEIJO MUSSARELA FATIADA:</b> produto com massa amarelo esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. Possui formato retangular e, quando aquecido derrete designando uma característica elástica. O produto deverá ser entregue resfriado em .</p>	KG	3,000	Embalagem Primária: Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .	R\$ 25,95
54	<p><b>REPOLHO BRANCO:</b> Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p>	KG	3.000	Embalagem Primária: Deverão esta acondicionadas em caixas plásticas vazadas	R\$ 6,00
55	<p><b>SAL REFINADO IODADO:</b> Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	2.000	Embalagem Primária: plástica transparente atóxica resistente com 01 kg. Embalagem Secundário: fardo plástico transparente ate 30 kg.	R\$0,96



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



56	<b>SALSICHA HOT-DOG:</b> salsicha hot-dog, obtida de carne mecanicamente separada de aves, recortes de frango sem osso, água, miúdos de frango (moela e fígado), proteína de soja, pele de suíno, sal refinado, fécula de mandioca, condimento preparado contém aromatizante:, açúcar, acidulante – ácido láctico – ins-270, estabilizante – tripolisfato de sódio, ins451i, antioxidante – eritorbato de sódio – ins-316, conservante – nitrito e nitrato de sódio – ins250 e ins251, corante de urucum – ins160b, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	KG	5.000	Embalagem Primária: individual de até 5 kg em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rotulo interno. Embalagem Secundário: caixa de papelão ondulado de capacidade até 30 kg. Mantida sob congelamento a -18 °c	R\$ 8,25
57	<b>SALSICHA TIPO VIENA:</b> Salsicha tipo viena obtida de carne mecanicamente separada de aves, recortes de frango sem osso, água, miúdos de frango (moela e fígado), proteína de soja, pele de suíno, sal refinado, fécula de mandioca, condimento preparado contém aromatizante: (sal, 4pimenta em pó e óleo resina de páprica), açúcar, acidulante – ácido láctico – ins-270, estabilizante – tripolisfato de sódio, ins451i, antioxidante – eritorbato de sódio – ins-316, conservante – nitrito e nitrato de sódio – ins250 e ins251, corante de urucum – ins160b, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	KG	4.000	Embalagem Primária: Latas de Aço. 300 grama peso liquido. Embalagem Secundário: Caixa de papelão.	R\$ 7,72
58	<b>SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL:</b> Ingredientes: sardinha, óleo de soja, agua e sal. Não contem glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 180 dias anteriores à data de entrega.	KG	5.000	Embalagem Primária: Latas de Aço. Embalagem Secundário: Caixa de papelão.	R\$ 21,97



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



59	<b>SELETA DE LEGUMES EM LATA:</b> Seleta de Legumes é a mistura de vegetais e leguminosas selecionadas, imersas em líquido de cobertura apropriado, que após envasamento hermético em embalagem apropriada sofrem adequado processo tecnológico de cozimento e esterilização. O produto deverá ser preparado com ervilhas em grãos, cenoura e batata cortadas em cubos. O produto deve ser acondicionado em recipiente metálico, envernizado internamente, sanitário, hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico que garanta a esterilidade comercial, sendo estável à temperatura ambiente. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	KG	4.000	Embalagem Primaria: Latas de Aço. 200 grama peso drenado. Embalagem Secundário: Caixa de papelão.	R\$ 2,31
60	<b>SUCO CONCENTRADO DE POLPA DE FRUTA DE GOIABA 500ml :</b> Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada.	LT	3,000	Embalagem Primaria: de pet de ate 500 ml. Embalagem Secundária: fardo plásticos 12 und	R\$4,29
61	<b>SUCO CONCENTRADO DE POLPA DE FRUTA DE MARACUJA 500ml :</b> Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada.	LT	3.000	Embalagem Primaria: de pet de ate 500 ml. Embalagem Secundária: fardo plásticos 12 und	R\$ 7,50
62	<b>SUCO CONCENTRADO DE POLPA DE FRUTA DE CAJU 500ml :</b> Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada.	LT	3.000	Embalagem Primaria: de pet de ate 500 ml. Embalagem Secundária: fardo plásticos 12 und	R\$ 3,44
63	<b>TOMATE:</b> De 1º qualidade, tamanho médio, limpos, firmes, livres de terras ou corpos estranho aderente a superfície externa, sem alterações verdes ou brotando.	KG	1.500	Deverá ser entregue em caixa plásticas vazadas (tipo engradado).	R\$6,10



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



64	<b>VINAGRE:</b> Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	VIDRO	2.000	Embalagem Primária: de pet de ate 750 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão	R\$ 1,90
65	<b>CAFÉ:</b> em po solúvel moido torrado extra,empacotado a vacuo.	KG	3.000	<b>Tipo moído torrado ,extra,embalagem aluminada interna e externamente ,embalado a vácuo .VALIDADE:o produto deve conter da de fabricação de ate 30 dias anteriores á data de entrega</b>	16,66
66	<b>AROMA ESSENCIA ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS SABORES:baunilha:embalagem 30 ml</b>	UND	200	aroma essência artificial para fins alimentícios sabores:baunilha:embalagem 30 ml	2,39
67	<b>MASSA DE MINI PIZZA SEMI PRONTA:</b>	UND	80.000	Massa de mini pizza semi pronta,disco com 11 cm de diâmetro	0,50

### 3 - JUSTIFICATIVA

3.1 –Justifica-se em virtude da necessidade **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.**

### 4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000; 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





## 5 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos prazo para entrega dos materiais, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

## 6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1 – As empresas vencedoras da licitação terão prazo máximo **de 05 (quinze) dias úteis** para entrega dos produtos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

## 7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do setor de merenda escolar, através do seu responsável ou servidor.

## 8 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o PMTS;

8.2 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.3 – Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela PMTS, todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material solicitado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMTS, sobre os materiais ofertados;

8.6 – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

8.7 – Validade dos materiais não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.

## 9 – OBRIGAÇÕES DA PMTS

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.4 – Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

**9.5 – Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.**

## 10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – O acompanhamento da entrega dos materiais será efetuado pelos responsáveis dos setores de compras da PMTS.

10.2 – Dentre as atribuições dos Responsáveis dos setores de compras da PMTS, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos materiais entregues, o acompanhamento e controle físico dos materiais em estoque.

## 11 – DO PAGAMENTO

11.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

## 12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

12.1.1 - advertência;

12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

12.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PMTS, por prazo de até 2 (dois) anos; e

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMTS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**



sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.2 - As sanções previstas nas alíneas 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 11.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

12.3 - A sanção estabelecida na alínea 12.1.4 é de competência exclusiva dos gestores da PMTS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

12.4 - Na hipótese da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 12.1.3 e 12.1.4, fica a licitante sujeita a inativação de seu cadastro no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF;

12.5 - Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

### **13 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO 02  
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 0026/2020- para Registro de Preços”, de um lado à (Prefeitura Municipal de Terra Santa), representado pelo seu (sua) Gestor (a), Sr. (a) \_\_\_\_\_, Brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

**Cláusula 1ª - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

**Cláusula 2ª - DA ENTREGA**

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do Município, no Depósito da Merenda Escolar localizado na Secretaria Municipal de Educação de acordo com necessidades.

**Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA**

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na clausula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica à PMTS para o bom emprego e utilização do produto vendido.

**Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

**Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens:

- 02.05.03.12.365.0251.2042.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PRÉ ESCOLAR)
- 02.05.03.12.361.0251.2037.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.000 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAEF)
- 02.05.03.12.361.0251.2038.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/MAIS EDUCAÇÃO)
- 02.05.01.12.362.0250.2040.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ENSINO MÉDIO)
- 02.05.03.12.361.0251.2044.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EJA)
- 02.05.03.12.361.0251.2046.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EDUCAÇÃO ESPECIAL)
- 02.05.03.12.365.0021.2126.0000.01.31.200.002.3.3.90.30.00 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE)

**Cláusula 6ª - DO PREÇO**

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

**Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**



**Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS**

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 02 (dois) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento que deverá ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2020, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

**Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO**

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PMTS, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PMTS, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PMTS;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado à PMTS, o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

**Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES**

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos à PMTS, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

**Cláusula 11ª - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 0026/2020 para Registro de Preço produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, XX de XXXX de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(GESTOR)  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)  
(NOME DA EMPRESA)  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
RG N°

2º \_\_\_\_\_  
RG N°



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS ANEXO 03  
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado nos itens 8.1 e 8.2 do edital e suas especificações, propomos:

**Item . Especificações**

De acordo com planilha descritiva.

**Obs.: Não é obrigatória a cotação dos seis itens desta licitação.**

☐ Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

ITENS	PRODUTOS	MARCA	QUANT.	UND	P. UNIT.	P. TOTAL

☐ Prazo de validade da presente proposta \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

☐ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



ANEXO 04  
MINUTA DE DECLARAÇÃO  
D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO 05  
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Nome da pessoa para contatos: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: \_\_\_\_\_.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: \_\_\_\_\_.

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

\_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação:** Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO 06  
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(CARGO), portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Terra Santa** em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:  
R.G:  
CARGO:





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO 07  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir com o exposto no edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da Licitante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Empresa:  
Representante legal:



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira e Equipe de Apoio



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS ANEXO 08  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da empresa) ....., pessoa jurídica de direito privado, com o endereço à ..... (cidade)/(Estado) por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) ..... Portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... SSP/PA e de CPF nº ....., DECLARA, sobre as sanções administrativas sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data  
NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal proponente.

**OBSERVAÇÃO:**

As declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado do licitante, quando for o caso